



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - 29216-795 - Guarapari - ES
27 3261-9900

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

OFERTA DE VAGAS EM CURSO “PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS” PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAPARI

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Guarapari em parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos a fim de selecionar discentes para o **Curso “Programação de Jogos Digitais”**.

2. VAGAS

Serão disponibilizadas **80 (oitenta) vagas** para o **Curso “Programação de Jogos Digitais”**. Essas vagas serão para os alunos matriculados e frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

CURSO	DIAS DA SEMANA/TURNO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL DAS AULAS
Programação de Jogos Digitais	Segunda-feira (vespertino)	160h	20	Sala 102 Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) Endereço: Av. Padre José Anchieta, nº 1.006, CEP 29220-545 - Aeroporto/Guarapari - ES.
	Quarta-feira (matutino)		60	

3. DO CURSO

3.1 O **Curso “Programação de Jogos Digitais”** contempla atividades de iniciação em programação de computadores para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Guarapari-ES, compreendendo diretrizes para aprendizagem de Computação na Educação Básica orientadas pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC);

3.2 O curso será oferecido no contraturno em que o aluno encontra-se matriculado na escola, conforme especificação no item 2 deste edital. Os cursos serão realizados nas dependências do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), localizado na Avenida Padre José Anchieta, nº 1006 - CEP 29220-545 - Aeroporto - Guarapari-ES;

3.3 O curso acontecerá de abril a novembro e terá a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** estar matriculado e frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental II na Rede Municipal de Ensino de Guarapari-ES.

4.3 As inscrições para as vagas divulgadas neste Edital deverão ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/9LzjnnLYKrMq1KnT6>, no período de 24 a 30 de março de 2022;

4.4 Para este Edital, não será cobrada taxa de inscrição;

4.5 O ambiente de inscrição ficará disponível das 8h do dia 24/03/2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30/03/2022. Após esse período, não serão permitidas novas inscrições.

4.6 No caso dos candidatos sem conexão à internet, poderão efetivar sua inscrição com auxílio do monitor de tecnologia, no laboratório de informática da escola em que o aluno estuda no horário de atendimento ao público estabelecido pela instituição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A classificação será realizada considerando-se o número de acertos obtidos pelo(a) candidato(a) nas áreas de conhecimento de Linguagens, Ciências da Natureza e Exatas na última **Avaliação Institucional**, referente ao ano 2021, aplicada pela Secretaria Municipal da Educação de Guarapari-ES;

5.2 Um(a) responsável legal do(a) candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá assinar o termo de responsabilidade, concordando com as normas instituídas pela Secretaria Municipal da Educação com o Ifes - Campus Guarapari;

5.3 Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecida pela ordem decrescente de número de acertos (do maior para o menor número de acertos), até preencher o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes;

5.4 Em caso de empate, o desempate dar-se-á por meio da idade, com vantagem para o mais velho.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo está prevista para o dia 06/04/2022, a partir das 15h, no site <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/editais-dppge/16915-edital-dppge-05-2022>;

6.2 Em caso de qualquer recurso, o responsável legal pelo(a) aluno(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia útil posterior à divulgação da classificação preliminar munido de uma solicitação impressa (ANEXO I) de revisão de nota ou de classificação, a ser entregue na Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais - GPPE;

6.3 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia 08/04/2022, a partir das 15h, no site <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/editais-dppge/16915-edital-dppge-05-2022>, assim como também a lista dos selecionados será fixada nas secretarias das unidades escolares.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O procedimento de matrícula acontecerá por meio de preenchimento de formulário eletrônico e do anexo dos documentos digitalizados de comprovação do(a) estudante; o link do formulário para matrícula será disponibilizado a partir do dia 08/04/2022 no site <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/editais-dppge/16915-edital-dppge-05-2022>;

7.2 O(a) candidato(a) classificado(a) que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) do **Curso “Programação de Jogos Digitais”**;

7.3 A **aula inaugural** (reunião com os pais) acontecerá em local e horário a serem informados previamente no site: <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/editais-dppge/16915-edital-dppge-05-2022>, junto à lista de classificados. O comparecimento à reunião é obrigatório, tendo caráter de confirmação da vaga do(a) estudante selecionado(a). Ressalta-se a importância de se respeitar as regras de biossegurança e de distanciamento social para conter a pandemia do novo coronavírus vigentes no período de acordo com o mapa de risco atualizado pelo Governo do Estado. O uso da máscara é obrigatório. Devido à situação de pandemia, deve-se acompanhar o site mencionado acima para confirmar se a reunião poderá ser realizada presencial ou virtualmente, bem como o endereço para os dois casos;

7.4 Será desligado o(a) candidato(a) que não participar da aula inaugural, acompanhado de seu respectivo responsável.

8. DA CHAMADA DE SUPLENTE

8.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pelo Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), por telefone, em até 7 (sete) dias após o início das aulas;

8.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

9.2 O transporte dos(as) alunos(as) para o local do Curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais;

9.3 O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e autorizam o uso de imagem de forma gratuita para fins educacionais;

9.4 O Instituto Federal Campus Guarapari reserva-se o direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados; realizar parte ou integralmente das atividades via plataforma Moodle (ou similar), de acordo com necessidades de natureza técnico-pedagógica ou sanitárias;

9.5 Casos omissos serão solucionados pelo Núcleo de Tecnologia Educacional de Guarapari e pelo Instituto Federal do Espírito Santo Campus Guarapari, contra os quais não cabe recurso;

9.6 Este Edital completo tem força de lei para todos os efeitos.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24/03/2022
Período de Inscrições	24/03/2022 a 30/03/2022 (online)
Publicação do Resultado Preliminar	06/04/2022 (a partir das 15:00h)
Período para Recursos	07/04/2022 (9h às 16h)
Publicação do Resultado Final	08/04/2022
Período de Matrícula	08/04/2022 a 12/04/2022
Reunião/Aula - Obrigatória participação dos responsáveis	19/04/2022 (18h às 19h) Auditório Ifes Guarapari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - 29216-795 - Guarapari - ES
27 3261-9900

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu _____, portador(a) do CPF nº _____,

Responsável pelo(a) aluno(a) _____ da Escola _____

turno _____, venho requerer:

() Revisão de nota () Classificação () Outros _____

Referente ao Edital 05/2022 - Oferta de vagas no Curso **“Programação de Jogos Digitais”**, para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Solicitação de esclarecimento: _____

Guarapari, ____ de _____ de 2022

Assinatura do responsável